

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 68422024  
Código de validação: CDF4ADCEF7  
( relativo ao Processo 510682024 )

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM  
Assunto: Contratação de Professor

**DECISÃO**

Acolho o PARECER-AJP - 22922024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Pedro da Silveira Fernandes para ministrar no curso “*Lei Geral de Proteção de Dados*”, a ser realizado na modalidade Semipresencial, no período de 27 e 28 de agosto do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula no valor total de R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais), acrescidos de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 22032024, e nos termos do art. 74, III, *f* da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/07/2024 12:36 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

